



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 371, De 10 De Agosto De 2021** - Fica exonerada a pedido Risoleide Silva Guimarães Souza matrícula 1258, do cargo efetivo de Médica da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.
- **Decreto Nº 375, De 10 De Agosto De 2021** - Fica exonerada a pedido Nilza Maria De Souza Carvalho Oliveira, matrícula 2111, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Adm Educacional da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.
- **Decreto Nº 376, De 10 De Agosto De 2021** - Exonera Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 379, De 12 De Agosto De 2021** - Cria Creche Escola Municipal São Paulo e dá outras providências.
- **Decreto Nº 380, De 12 De Agosto De 2021** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 371, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **RISOLEIDE SILVA GUIMARÃES SOUZA** matrícula 1258, do cargo efetivo de Médica da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 10 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 375, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **NILZA MARIA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 2111, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Adm Educacional da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 10 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 376, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
2133	Elizabeth Correia de Lima	Escola Municipalizada Maria da Conceição Costa e Silva de Oliveira	DE4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 10 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 379, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“Cria Creche Escola Municipal São Paulo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB).

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada dentro da administração da Secretaria Municipal de Educação uma Unidade Escolar Municipal, denominada Creche Escola Municipal São Paulo, com funcionamento na Rua Tereza Santana, nº 98, Bairro: São Paulo, neste município de Santo Antônio de Jesus/Ba.

Parágrafo único. A unidade escolar municipal ofertará os cursos de Educação Infantil-Creche e Pré-Escola.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 12 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 380, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 01 de 16 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o repasse financeiro do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, Lei Municipal nº 563 de 11 de março de 1996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Lei Municipal nº 697/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Quadro de Conselheiros Municipais, em virtude da mudança de alguns Conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o quadriênio 2021-2025, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio de Jesus, na forma que segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Pabulo Peterson Fernandes de Oliveira
Suplente: Sheylla Gomes de Vasconcelos Bonfim

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Núbia Maria Vilas Boas Santos - **Vice-Presidente**
Suplente: Joelita Alves de Souza
Titular: Lusinete Santana dos Santos Almeida
Suplente: Sônia Maria Silva de Jesus

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Louize Batista de Jesus - **Presidente**
Suplente: Marileide Ribeiro dos Santos
Titular: Eliude Ribeiro Santos de Roma
Suplente: Priscila Matos dos Santos

IV – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Karina Kelly Silva Macêdo
Suplente: Maria do Carmo Oliveira Silva
Titular: Edmundo Ferreira de Oliveira Júnior
Suplente: Suzane Matos Nery Brito

Art. 2º As funções como membro do CMAE não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 12 de agosto de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal